
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 861

Caracará-RR, 10 de Dezembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionada, Coordenador de Transporte – C.T do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade Boa Vista – RR, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2015.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JOSÉ EDCARLOS DA SILVA (TAE/ 2178662)	Acompanhará serviços de Manutenção do Micro Ônibus e Buscar Notas de Serviços de Oficinas que foram feitas nos Veículos do IFRR – Campus Novo Paraíso: Micro ônibus Agrale, Ford Ranger, Mitsubishi L 200.

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para em **substituição** responder pela Coordenação de Transporte – C.T do IFRR Campus Novo Paraíso, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2015.

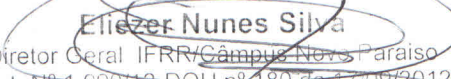
Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES (TAE/ 1666889)	Em virtude do afastamento do titular JOSÉ EDCARLOS DA SILVA , que acompanhará serviços de Manutenção do Micro Ônibus e Buscar Notas de Serviços de Oficinas que foram feitas nos Veículos do IFRR – Campus Novo Paraíso: Micro ônibus Agrale, Ford Ranger, Mitsubishi L 200.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 10 de dezembro de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 480 de 17/09/2012